



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

A Área pública/Praça localizada na Rua Monte Azul esquina com a Rua Antônio da Costa Santos, Jardim Nova América, passa a ser denominada "Praça Jose Carlos de Camargo"

O Prefeito Municipal de Hortolândia faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º A Praça Pública localizada na Rua Monte Azul esquina com a Rua Antônio da Costa Santos, no Jardim Nova América, passa a ser denominada "**Praça José Carlos de Camargo**".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 01 de dezembro de 2022.

Edimilson Marcelo Afonso
Vereador - PTB



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA

José Carlos de Camargo, nasceu em 25 de Outubro de 1959, na cidade de Timburi/SP, veio para Hortolândia em meados de 1993. Estabeleceu-se no Jardim Nova América em 1995, onde viveria com 24 anos.

Auxiliou na luta por melhorias do bairro e integrou a Associação de Moradores do bairro, sempre em busca de conquistas para o bem de todos os moradores do bairro.

Deixou um legado de amor e serviço e ensinou que servir ao próximo, á família e amigos.

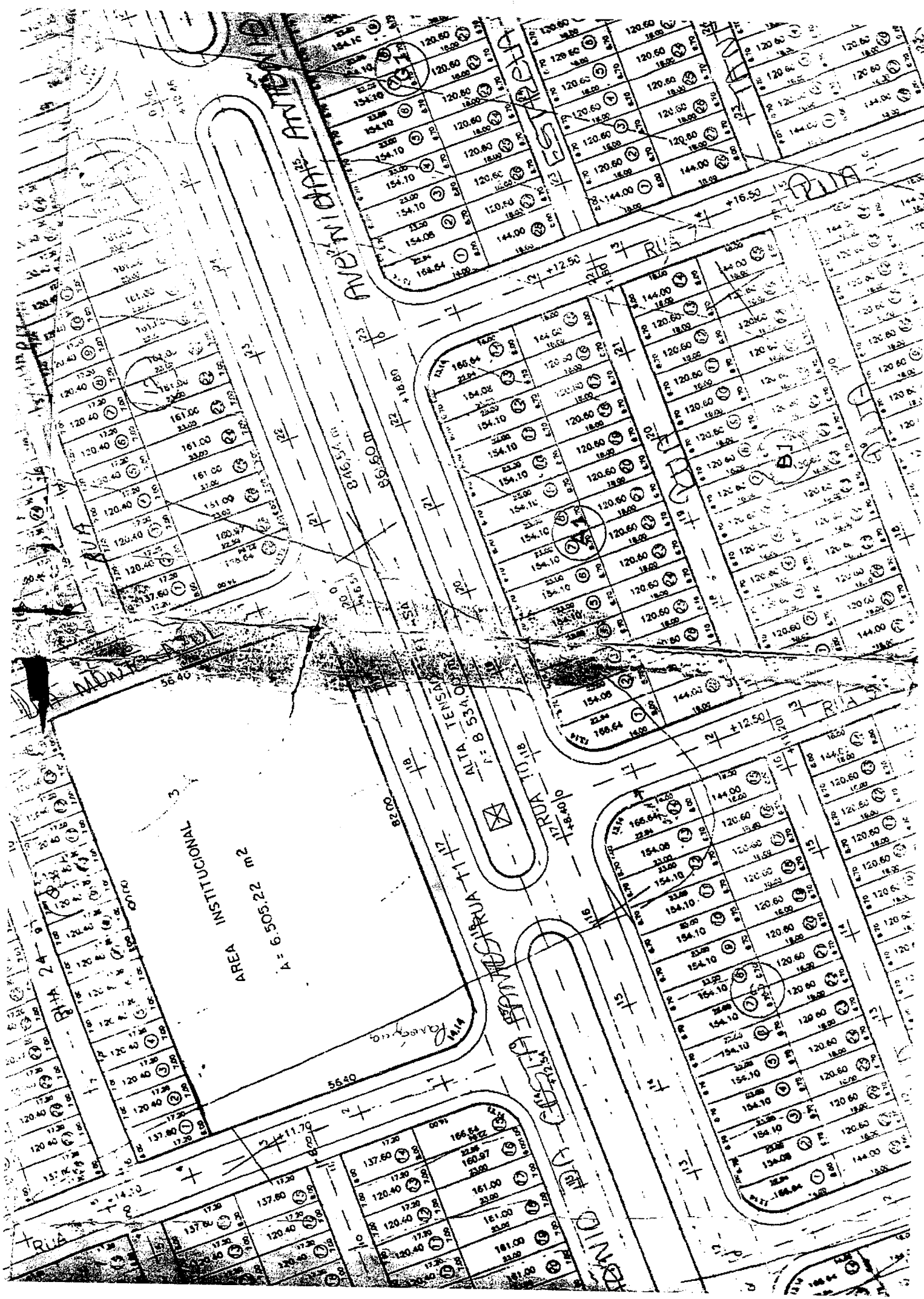
Faleceu em 7 de março de 2022.

Demais dados sobre a biografia do homenageado podem ser encontradas nos anexos destes projeto.

Portanto, observado os requisitos da Lei no 2.863/2013 (Lei que dispõe sobre as regras de denominação e alteração de denominação dos bairros, vias ou logradouros e próprios municipais), e considerando a observância de seus aspectos formais de constitucionalidade e legalidade, propomos o presente, esperando contar com a colaboração dos Pares na aprovação da presente propositura.

Sala das Sessões, 01 de dezembro de 2022.

Edimilson Marcelo Afonso
Vereador - PTB



AVENIDA ANTIOQUIA

CALLE ALTA TENSIÓN

CALLE SANTIAGO

CALLE TENSIÓN

AREA INSTITUCIONAL
A = 6.303.22 m2

Table of parcel data extracted from the map. Each row represents a parcel, and columns represent different numerical values associated with it. The values are often repeated across adjacent parcels, suggesting a uniform value for that area.

Parcel ID	Value 1	Value 2	Value 3	Value 4
101	120.60	18.00	132.60	120.60
102	120.60	18.00	132.60	120.60
103	120.60	18.00	132.60	120.60
104	120.60	18.00	132.60	120.60
105	120.60	18.00	132.60	120.60
106	120.60	18.00	132.60	120.60
107	120.60	18.00	132.60	120.60
108	120.60	18.00	132.60	120.60
109	120.60	18.00	132.60	120.60
110	120.60	18.00	132.60	120.60
111	120.60	18.00	132.60	120.60
112	120.60	18.00	132.60	120.60
113	120.60	18.00	132.60	120.60
114	120.60	18.00	132.60	120.60
115	120.60	18.00	132.60	120.60
116	120.60	18.00	132.60	120.60
117	120.60	18.00	132.60	120.60
118	120.60	18.00	132.60	120.60
119	120.60	18.00	132.60	120.60
120	120.60	18.00	132.60	120.60
121	120.60	18.00	132.60	120.60
122	120.60	18.00	132.60	120.60
123	120.60	18.00	132.60	120.60
124	120.60	18.00	132.60	120.60
125	120.60	18.00	132.60	120.60
126	120.60	18.00	132.60	120.60
127	120.60	18.00	132.60	120.60
128	120.60	18.00	132.60	120.60
129	120.60	18.00	132.60	120.60
130	120.60	18.00	132.60	120.60
131	120.60	18.00	132.60	120.60
132	120.60	18.00	132.60	120.60
133	120.60	18.00	132.60	120.60
134	120.60	18.00	132.60	120.60
135	120.60	18.00	132.60	120.60
136	120.60	18.00	132.60	120.60
137	120.60	18.00	132.60	120.60
138	120.60	18.00	132.60	120.60
139	120.60	18.00	132.60	120.60
140	120.60	18.00	132.60	120.60
141	120.60	18.00	132.60	120.60
142	120.60	18.00	132.60	120.60
143	120.60	18.00	132.60	120.60
144	120.60	18.00	132.60	120.60
145	120.60	18.00	132.60	120.60
146	120.60	18.00	132.60	120.60
147	120.60	18.00	132.60	120.60
148	120.60	18.00	132.60	120.60
149	120.60	18.00	132.60	120.60
150	120.60	18.00	132.60	120.60
151	120.60	18.00	132.60	120.60
152	120.60	18.00	132.60	120.60
153	120.60	18.00	132.60	120.60
154	120.60	18.00	132.60	120.60
155	120.60	18.00	132.60	120.60
156	120.60	18.00	132.60	120.60
157	120.60	18.00	132.60	120.60
158	120.60	18.00	132.60	120.60
159	120.60	18.00	132.60	120.60
160	120.60	18.00	132.60	120.60
161	120.60	18.00	132.60	120.60
162	120.60	18.00	132.60	120.60
163	120.60	18.00	132.60	120.60
164	120.60	18.00	132.60	120.60
165	120.60	18.00	132.60	120.60
166	120.60	18.00	132.60	120.60
167	120.60	18.00	132.60	120.60
168	120.60	18.00	132.60	120.60
169	120.60	18.00	132.60	120.60
170	120.60	18.00	132.60	120.60
171	120.60	18.00	132.60	120.60
172	120.60	18.00	132.60	120.60
173	120.60	18.00	132.60	120.60
174	120.60	18.00	132.60	120.60
175	120.60	18.00	132.60	120.60
176	120.60	18.00	132.60	120.60
177	120.60	18.00	132.60	120.60
178	120.60	18.00	132.60	120.60
179	120.60	18.00	132.60	120.60
180	120.60	18.00	132.60	120.60
181	120.60	18.00	132.60	120.60
182	120.60	18.00	132.60	120.60
183	120.60	18.00	132.60	120.60
184	120.60	18.00	132.60	120.60
185	120.60	18.00	132.60	120.60
186	120.60	18.00	132.60	120.60
187	120.60	18.00	132.60	120.60
188	120.60	18.00	132.60	120.60
189	120.60	18.00	132.60	120.60
190	120.60	18.00	132.60	120.60
191	120.60	18.00	132.60	120.60
192	120.60	18.00	132.60	120.60
193	120.60	18.00	132.60	120.60
194	120.60	18.00	132.60	120.60
195	120.60	18.00	132.60	120.60
196	120.60	18.00	132.60	120.60
197	120.60	18.00	132.60	120.60
198	120.60	18.00	132.60	120.60
199	120.60	18.00	132.60	120.60
200	120.60	18.00	132.60	120.60



MI SMS-DP nº 287/2022
Protocolo nº 32.244/2022

Para: Secretaria Municipal de Governo
A/C: Veridiana Ponchon

De: Secretaria Municipal de Saúde

Hortolândia, 03 de Novembro de 2022.

Ref.: Requerimento 566/2022

Em atendimento ao Requerimento 566/2022 , informamos que:

- 1- Não pertinente a esta Secretaria
- 2- Não pertinente a esta Secretaria
- 3- Não pertinente a esta Secretaria
- 4- Não pertinente a esta Secretaria
- 5- Não pertinente a esta Secretaria
- 6- Não consta no CNES (Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde) Serviço Municipal de Saúde com o nome "JOSÉ CARLOS DE CAMARGO".

À disposição para outras informações.

VANESSA MARIA BOCHI
RODRIGUES:27874326890

Assinado de forma digital por
VANESSA MARIA BOCHI
RODRIGUES:27874326890
Dados: 2022.11.03 10:13:17 -03'00'

LEANDRO DA SILVA
SEVERINO:96581930725

Assinado de forma digital por
LEANDRO DA SILVA
SEVERINO:96581930725
Dados: 2022.11.03 10:43:47 -03'00'

Dr. Denis André José Crupe
Secretário Municipal de Saúde

Secretaria de Saúde

Rua: José Cláudio dos Santos, 585 – Remanso Campineiro – Hortolândia/SP – CEP 13184-472
Fone (19) 3965-1400 – www.hortolandia.sp.gov.br



Hortolândia, 01 de novembro de 2022.

MI SMECT – GAB Nº 423/2022
Prot. Web: 32093/2022

De: Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia
Gabinete do Secretário

Para: Secretaria de Governo
A/C.: Veridiana Ponchon

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 566/2022 – Requer informações sobre área pública localizada entre a Rua Monte Azul esquina com a Rua Antônio da Costa Santos, Jardim Nova América, para fins de denominação.

Prezado Senhor Secretário:

Com atenciosos cumprimentos dirigimo-nos a V.S.^a em atenção ao Requerimento nº 566/2022, de autoria do Ilustríssimo Senhor Vereador Edimilson Marcelo Afonso, de 26 de outubro de 2022, a respeito de informações para fins de denominação, o que nos cumpre esclarecer:

6- O nome “José Carlos de Camargo” não consta como denominador de próprio municipal da Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia de Hortolândia-SP.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Renato Muccillo

Secretário adjunto Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia



MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E GESTÃO ESTRATÉGICA.
SETOR DE APROVAÇÃO

Hortolândia, 01 de novembro de 2022.

MI SMPUGE DPU: 73/2022
Protocolo: 32.102/2022

De: Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Gestão Estratégica
Departamento de Planejamento Urbano – Setor de Aprovação

Para: Secretaria Municipal de Governo
A/C: Veridiana Ponchon

Assunto: Resposta ao Requerimento nº. 566/2022

Senhor Presidente,

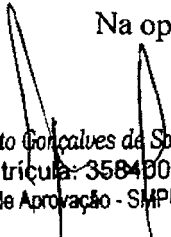
Através do Requerimento nº. 566/2022, o nobre Vereador Edimilson Marcelo Afonso, requer informações sobre Área Pública localizada entre a Rua Monte Azul esquina com Avenida Antônio da Costa Santos, no Jardim Nova América para fins de denominação.

Cumpre-me transmitir ao nobre Edil as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Gestão Estratégica através do **MI 073/2022**.


1. Até o presente momento não.
2. O setor de Aprovação da SMPUGE não dispõe de listagem de próprio Municipais, temos apenas a relação das vias ou logradouros. Portanto, consultar demais Secretárias..
3. Segue croqui anexo.
4. Loteamento denominado Jardim Nova América.
5. Segue croqui anexo
6. Não, Porém, quanto a próprio municipal, consultar demais Secretarias


Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

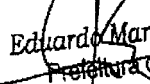
Atenciosamente,


Roberto Gonçalves de Souza
Matrícula: 3584000
Setor de Aprovação - SMPUGE

beto


Tacy Luana Luchiani Mussofin
SMPU
CREA: 5061748860D-SP


Eng. Sérgio Oliveira de Sousa
CREA 5061927182-SP
SMPUGE


Eduardo Marchetti Francisco
Prefeitura de Hortolândia
Sec. de Planej. Urbano e Gestão Estratégica
Diretor

Rua José Cláudio Alves dos Santos, nº 582 - Bairro Adolpho - Hortolândia - SP.
Fone: (19) 39651400 - CEP 13.184-472
e-mail: planejamentourbano@hortolandia.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº 566/2022

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Requer informações sobre Área Pública localizada entre a Rua Monte Azul esquina com a Rua Antônio da Costa Santos, Jardim Nova América, para fins de denominação.

Requeiro nos termos artigo 174, inciso VII, do Regimento Interno da Câmara Municipal, e pelos motivos abaixo expostos, o seguinte:

A Lei nº 2.863/2013 dispõe sobre regras de denominação e alteração de denominação dos bairros, vias ou logradouros e próprios municipais, e exige, no art. 6º, inciso VI, a consulta prévia ao Poder Executivo.

Na busca de solucionar o problema e auxiliar o município na devida denominação de suas vias e próprios municipais, o vereador formulou o presente requerimento.

Em atenção às exigências legais, venho pelo presente solicitar as seguintes informações:

1 – A área pública/Praça localizada entre a Rua Monte Azul e a Rua Antônio da Costa Santos, Jardim Nova América já possui denominação? Em caso positivo, qual a denominação?

2 – O campo de Futebol localizado na área pública/prança acima descrita já possui denominação? É passível de ser denominado?

3 – Envio as especificações exatas dos locais constantes do artigo 6º, da Lei nº 2.863/2013 (Dispõe sobre as regras de denominação e alteração de denominação dos bairros, vias ou logradouros e próprios municipais), quais sejam, localização, legalização, regularização etc.

4 – Informar nomes exatos dos bairros e ruas para identificação do local e instrução do projeto de lei?

5 – Enviar cópia do mapa de localização e nome correto do bairro para fins de instrução do projeto de denominação.

6 – Informar se o nome “José Carlos de Camargo”, consta como denominador de bairro, via ou logradouro, ou próprio municipal? Em caso positivo, especificar.

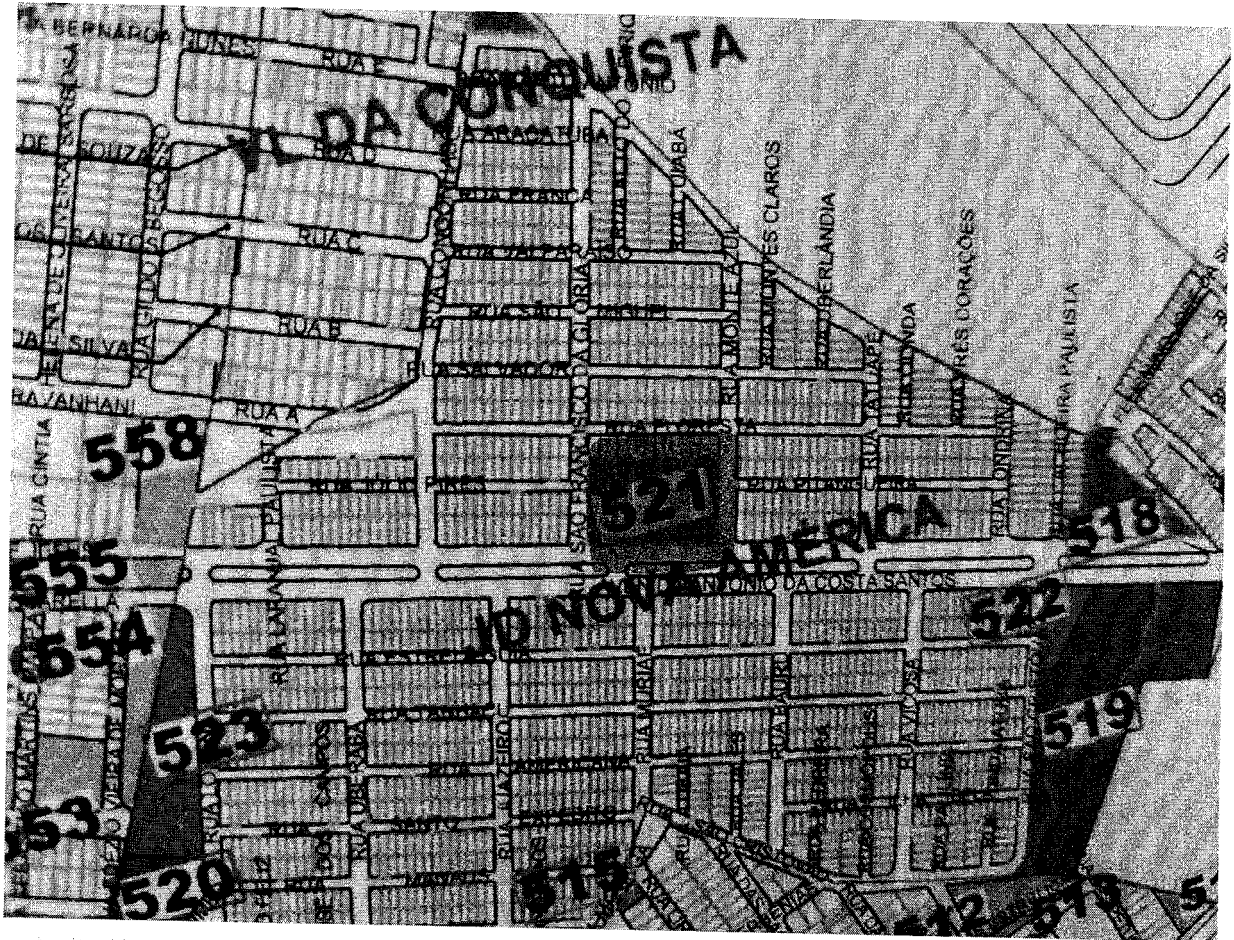
Sala das Sessões, 26 de outubro de 2022.

Edimilson Marcelo Afonso
Vereador - PTB



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO



Assinado digitalmente
por EDIMILSON
MARCELO AFONSO
Data: 27/10/2022 09:23

